



ACÓRDÃO Nº 894/2009 - TCU - 2ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos na Sessão da 2ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso I, 17 e 23, inciso I, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 1º, inciso I, 207 e 214, inciso I, do Regimento Interno, em julgar as contas a seguir relacionadas regulares e dar quitação plena aos responsáveis, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo **TC-014.125/2008-2** (TOMADA DE CONTAS - Exercício: 2007)

1.1. Unidade: Assessoria Econômica - MP - ASSEC/MP

1.2. Responsáveis: Isaac Pinto Averbuch (264.530.884-87); Luiz Awazu Pereira da Silva, (667.367.307-91); Maurício Moura Portugal Ribeiro, (862.224.495-49); Tacito Antonio Bastos Brandão, (152.372.141-34); Ulysses Cesar Amaro de Melo, (291.260.291-20) e Waldson Alves Pereira Junior, (094.425.528-05);

1.2. Unidade Técnica: 5ª Secretaria de Controle Externo - (SECEX-5)

1.3. Advogado constituído nos autos: não há.

1.4. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.